

PORTARIA Nº 1095, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Torna sem efeito o Ato que nomeou SUELI PAIVA LOPES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043708/2022-40-TJ,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 853/2022-TJ, datado de 13 de julho de 2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 13 de julho de 2022, que nomeou SUELI PAIVA LOPES para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor, vinculado à Corregedoria de Justiça, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1096, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia LARISSA ALVES DOS SANTOS FARIAS para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043708/2022-40-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, LARISSA ALVES DOS SANTOS FARIAS, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor, vinculado à Corregedoria de Justiça, do Quadro de Provimento em Comissão do Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente